



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº111/03**

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Satio Kayukawa**

**ASSUNTO DO PROJETO – Institui no âmbito Municipal o dia da IMIGRAÇÃO JAPONESA, como específica.**

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº111/03, de autoria do Vereador Satio Kayukawa, que institui no âmbito Municipal o dia 18 de junho, como dia da IMIGRAÇÃO JAPONESA.

Na data oportuna, não há qualquer comemoração, e de acordo com a história da imigração japonesa em nosso país, foi nesta data que houve a chegada dos primeiros japoneses no Brasil, sendo justa a homenagem, nada termos a opor, quanto a matéria, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2003.

João Aparecido Michelin  
**PRESIDENTE**

Dinalmo Simões Pinto  
**SECRETÁRIO**

João Carlos de Oliveira  
**RELATOR**